



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 23/01/24 a 22/02/24

PORTARIA MUNICIPAL Nº 36/2024

“CONCEDE INDENIZAÇÃO PECUNIARIA DE FÉRIAS”

PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA, Prefeito Municipal em Exercício de Boa Vista das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1350/2014, **CONCEDE** o pagamento da Indenização pecuniária de 09 (nove) dias de férias referente ao **período aquisitivo de 01/12/2022 a 30/11/2023**, ao seguinte servidor:

NOME: CARGO: PADRÃO/CLASSE: VALOR/R\$: SECRETARIA:

Acassio Marasca Operador de Maquinas 04/D R\$1.034,81 S. M. Obras, Viações e Serv. Pub.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 23 dias do mês de janeiro de 2024.

PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se.